SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3055

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 208/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção e montagem de cortinas para dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com confecção e montagem de cortinas para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para confecção e montagens de cortinas personalizadas, para atender ao Fundo municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção e montagens de cortinas personalizadas, para atender ao Fundo municipal de Assistência Social, por meio da empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 2.100,00 (dois mil cem reais)** em favor da empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**contratação de empresa para confecção e montagens de cortinas personalizadas, para atender ao Fundo municipal de Assistência Social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70 localizada na R MARANHAO – QUADRA 10 LOTE 15 CASA 1 – CENTRO –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1797DE39

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 180/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para fabricação de ovo páscoa E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com fabricação de ovo páscoa;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação, por

meio da MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 10.455,00 (dez mil quatro reais)**, em favor da empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para fabricação de ovos que serão distribuídos nas escolas deste município para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARIA LUCIA BATISTA ALVES MARCILIO, inscrita no CNPJ sob nº 49.717.188/0001-82,localizada na R GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA – CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de abril de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:575DDDEA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 207/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para SERVIÇOS AUTOMOTIVOS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**;

CONSIDERANDO a necessidade da SERVIÇOS AUTOMOTIVOS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na SERVIÇOS AUTOMOTIVOS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, por meio da empresa ADEMAR LOUSA PEREIRA - ME, com sede à Rua Espírito Santo, s/n, Qd. DA, Lt. 08 – Setor Central – Mara Rosa – GO, inscrita no CNPJ sob Nº 13.169.862/0001-94;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais),** para a **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D3449EA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº360/2022

PORTARIA FMS Nº360/2023 19 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT UNO PLACA: PQD6254 desta municipalidade com saída no dia: 18/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (19/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2D343045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº361/2022

PORTARIA FMS Nº361/2023 19 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 19/04/2023, e retorno previsto para o dia 20/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e vinte e nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (tres) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (19/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C6DA1DD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:023/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 023/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de maio de 2023, às 09:00 horas**, no sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual Registro de preços para eventual contratação de empresa para limpeza de fossa séptica, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 023/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 19 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4ED09734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:023/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria, motivada pela real necessidade Registro de preços para eventual contratação de empresa para limpeza de fossa séptica. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual contratação de empresa para limpeza de fossa séptica. Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 19 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76A770C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:023/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. Adenilza Pereira de Jesus para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 023/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 19 de abril de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6CF6A866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 021/2023

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 021/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público, queapós análise de pedidos de esclarecimentos, sugestões e pedidos de impugnação de potenciais licitantes, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o**CANCELAMENTO**do seguinte**ITEM do PREGÃO ELETRONICO 021/2022** abaixo relacionado:
ITEM CANCELADO: 77 - LUMINÁRIA - LUMINÁRIA TIPO: PÚBLICA , FORMATO: RETANGULAR , TIPO LÂMPADA: LED , COR: LUZ BRANCA FRIO , APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA , GRAU PROTEÇÃO: IP65 , POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 200 W, FLUXO LUMINOSO: 21.600 LM, TEMPERATURA DE COR: 5.000.
O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da Prefeitura.
IMPORTANTE –Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Chapadão do Céu GO, 19 de abril de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEB1D3F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 034/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 034/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CLARO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para fornecimento de tráfego de voz e dados, com assinatura e fornecimento de chips, referentes a 15 (quinze) linhas móveis, distribuídas em dois CNPJ's.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.282,00 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:75DB495E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 059/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CLARO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para fornecimento de tráfego de voz e dados, com assinatura e fornecimento de chips, referentes a 29 (vinte e nove) linhas móveis, distribuídas em dois CNPJ's.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.145,20 (Doze mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7700F3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUIZ FERREIRA MOURA FILHO
HELEN DAIANE PEREIRA DE ALMEIDA

AUXILIAR DE CRECHE

GEISIANE FERREIRA GOMES

PROFESSOR NÍVEL I - HISTÓRIA

WELLIDA CRISTINA PEREIRA

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DECA1A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 275/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
NUMERO DO TERMO: 001.275/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 275/2022 pelo período de 05 (cinco) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de abril de 2023 até o dia 1º de setembro de 2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF0CCCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 117/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 117/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
EMPRESA CONTRATADA: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social, CNPJ e representante legal do órgão gerenciador para a seguinte:
- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social, CNPJ e representante legal do órgão gerenciador para a seguinte.
- O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** neste ato será representado pelo seu Gestor, Senhora **NAILDE VOLK**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Netuno, nº 27, quadra 57, lote 08, Centro, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 6048387663S SSP-RS e CPF sob nº 451.698.960-34, conforme Portaria de Nomeação nº 517/GAB/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6048DF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA CNPJ: 01.014.406/0001-96. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **171.911,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos e onze reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D9DD73E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **229.142,48 (duzentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:32A0FF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ: 05.895.525/0001-56. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **242.445,99 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta cinco reais e noventa e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:97613F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **103.885,20 (cento e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:22506E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°019/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA*

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES." **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 26.736.747/0001-04. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **34.844,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0742D998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°020/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **84.396,04 (oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:38EDE3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°021/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 36.764.774/0001-36. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **27.955,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5DBD888A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°022/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.665.884/0001-52. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **8.756,30 (oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D4AC01F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°023/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 28.790.815/0001-30. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **1.171,60 (mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F6D926F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°024/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** GOULART LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.577.152/0001-02. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **11.847,30 (onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A2CFFEDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°025/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.194.914/0002-30. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:ED2CD31E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°026/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 05.905.525/0001-90. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E17400F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°027/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 31.490.292/0001-11. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8B3E3A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°028/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.302.007/0001-68. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **5.000,00 (cinco mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:284EF78A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°029/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** L.M VIEIRA MARQUES - MS HOSPITALAR E HOTELARIA CNPJ: 33.331.450/0001-16. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **20.443,70 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AB1FEDAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°030/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** M. TESTA CONFECCAO ME CNPJ: 23.829.339/0001-09. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2F61A165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°031/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ: 32.708.161/0001-20. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A8137BDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°032/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAIO X, ROUPARIAS, ODONTOLOGICOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VIVALDO PALMA LIMA NETO E LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES."* **Assinatura da Ata:** 04/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA CNPJ: 48.962.271/0001-54. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **4.879,60 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E27117E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 022/2023

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Saúde e Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
593	CARLOS ROBERTO JANUARIO DE SOUZA	768.013.491-04	26/01/2022 A 25/01/2023	01/04/2023 A 30/04/2023
317	RAQUEL INACIO DE MELO	909.121.141-15	01/02/2022 A 31/01/2023	08/04/2023 A 07/05/2023
365	VAGNER GERACINO MARQUES	912.936.001-30	11/03/2022 A 10/03/2023	01/04/2023 A 30/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C43DC780

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 023/2023

"Dispões sobre concessão de Licença para tratos de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Marcio Adriano Dias dos Santos***, matr. 403, CPF nº 016.170.841-23, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Agente de Vigilância*** – **Secretaria de Saúde**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de 17 de abril de 2023 (17/04/2023 a 16/04/2025).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:412077B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 009/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar de primeira linha e serviços de recapagem, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Estrela do Norte, com entrega de forma parcelada, fica remarcada para o dia 08 de maio de 2023, com início às 09hrs00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381- 6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 20 de abril de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:825D7441

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1146/2023

PORTARIA Nº 1.146, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00, ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **POSSE/GO** no dia **17/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:05490500

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2023

PORTARIA Nº 1.147, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária ao servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor **JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF**: **678.888.010-72**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** nos dias **17 e 18/04/2023,** para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A9DB3AA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1150/2023

PORTARIA Nº 1.150, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no

CPF: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **09 e 10/04/2023**, tratar de demandas do município junto a OVG.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AEA18DA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2023

PORTARIA Nº 1.148 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$100,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **18/04/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BCB7FDCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1151/2023

PORTARIA Nº 1.151 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$150,00 cada, à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** nos dias **19 e 20/04/2023,** para participação do 1º VISA PLAN da Vigilância Sanitária.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:41E629B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1152/2023

PORTARIA Nº 1.152 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$90,00 cada, ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** nos dias **17/04, 19/04 e 20/04/2023**, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CCD833CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1149

PORTARIA Nº 1.149 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(uma) diária no valor de R$100,00 ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **ÁGUAS CLARAS/DF** no dia **18/04/2023**, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 19 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:32D96CF8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 906/2023

DECRETO Nº 906/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"*Altera o Decreto Municipal 890 de 2023 que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, prorrogando a possibilidade de uso da Lei 8.666 de 1993 conforme Medida Provisória 1.167 de 2023."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória 1.167 de 29 de março de 2023 alterou a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 191 que disciplina o artigos 193, inciso II, que prorrogou a possibilidade de uso da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, facultando à Administração, nesse período maior de transição, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 firmou a ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da NLLCA) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da NLLCA);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória 1.167/2023 que prorrogou a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 29 de dezembro de 2023, por meio de expressa manifestação pela autoridade competente na publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação.
CONSIDERANDO o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta";

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 507/2023 do Plenário da Egrégia Corte de Contas, que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar e contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023."

DECRETA

Art. 1º Que o Município de Flores de Goiás, até 29 de dezembro de 2023, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.666, de 1993, ou pelas normas definidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo a opção ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

Parágrafo Primeiro: A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a manifestação expressa pela autoridade competente, ainda na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos.

Parágrafo Segundo: É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133, de 2021 com as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, consoante art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro: As contratações amparadas com recursos da União, ainda que de forma parcial, oriundos de transferências voluntárias deverão observar as instruções e normas indicadas nos respectivos Instrumentos de Transferências (Termos de Convênios, Contratos de Repasses etc.).

Art. 2º Fica estabelecido que a fase interna dos procedimentos administrativos licitatórios, bem como, as contratações diretas, nos quais houve a "opção por licitar e contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 29 de dezembro de 2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais indicados no *caput* deste artigo só poderão sustentar tal regência legal se, e somente se, autorizados pela autoridade máxima competente até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Nas licitações, cuja fase interna tenha sido autorizada por ato de autoridade até 29 de dezembro de 2023, o respectivo contrato, ainda que assinados após esta data, e toda a sua vigência, serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191 parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Medida Provisória 1.167 de 29 de março de 2023.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no § 1º do artigo 191 da Lei 14.133/2021, alterado pela Medida Provisória 1.167/2023, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 4º O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 lei 14.133/21.

Parágrafo Único: Os contratos de que trata o *caput* poderão, ainda com espectro da ultra atividade das normas revogadas, serem prorrogados com esteio no Artigo 191 da Lei 14.133/2021, e nos limites das leis originárias de regência.

Art. 5º As Atas de Registro de Preços – ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei 8.666/93 ou Lei 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002.
Parágrafo Único: Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21.

Art. 6º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 29 de dezembro de 2023 por Autoridade Competente sem prejuízo dademonstração formal da vantajosidade da adesão e daadequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo Único: Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 Lei nº 14.133/21, inclusive no eu diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 8º Até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados no art. 1º deste Decreto se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Município, observando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flores de Goiás /GO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1F2B4CAB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1346/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA 04388650145, CNPJ 40.840.326/0001-4

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N.85/2023
Objeto: Aquisição de marmitas (refeição pronta).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100
Ficha: 168 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.243.3.3.90.39-100
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BDAC651C

PODER EXECUTIVO
AVISO RESCISÃO

AVISO RESCISÃO
CONTRATO 118/2020

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 RESCINDIU UNILATERALMENTE O CONTRATO 118-2020 firmado com a empresa SENDA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.364.390/0001-63, conforme Processo Administrativo – PAD n. 95/2022, nos termos do inciso I do art. 79 e incisos I e V do artigo 78 da Lei 8.666/93.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Decreto N. 851/2023. 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B4EEC0CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 10/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco e iluminação para comemoração das festividades de emancipação política do Município de Guaraíta.
Processo nº 722/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 09/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Recurso Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO – ME.
CNPJ/MF nº 08.767.320/0001-83.
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2023.
Vigência: Até 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para fins de completa execução do objeto.
Dotação Orçamentária: 02.07.13.392.0027.2042.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 18 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:30F89D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de letreiro (Eu "Amo" Guaraíta) no Trevo de acesso do perímetro urbano do Município de Guaraíta.
Processo nº 726/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 10/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Recurso Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: IMPREVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 14.185.373/0001-99.
Valor: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2023.
Vigência: Até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para fins de completa execução do objeto.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.1044.4.4.90.52.

Guaraíta/GO, 18 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:CFC1F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, em benefício da Secretaria Municipal de Administração, Transporte e Obras Públicas, torna público aos interessados, o resultado da solicitação perante a iniciativa privada, de propostas financeiras referentes à dispensa de licitação, visando à contratação de empresa para execução de serviços de tapa buracos em Avenidas e Ruas localizadas no perímetro urbano do Município de Guaraíta, que assim se mostrou: Empresa Ofertante – SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 48.531.637/0001-30: Valor da Proposta R$ 51.750,99 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Guaraíta/GO, 19 de abril de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:624A333F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023

Ata de Registro de Preço n°032/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MA RODRIGUES E CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/173, 1/238, 1/304, 1/320, 1/321, 1/363, 1/368, 1/379, 1/413, 1/420, 1/444, 1/505, 1/509, 1/548, 1/565, 1/585, 1/605, 1/686, 1/700, 1/766, 1/767, 1/782, 1/792, 1/794, 1/799, 1/816, 1/817, 1/824, 1/825, 1/851, 1/856	NOME: M A RODRIGUES E CIA LTDA CPF/CNPJ:01.227.883/0001-30 ENDEREÇO:AV BERNARDO SAYAO, 401, null - CENTRO FONE:6233662103 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCILENE BARRETO DO VALE SOARES

	CPF: 633.777.051-04

Valor: R$ 70.161,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A5E73152

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 260/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 260/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 260/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 260/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mara Rosa, aos 19 dias do mês de abril do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6BB145C4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2023

Ata de Registro de Preço n°035/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/56, 1/100, 1/101, 1/102, 1/167, 1/168, 1/169, 1/170, 1/198, 1/202, 1/206, 1/208, 1/210, 1/540, 1/635, 1/643, 1/656, 1/822	NOME: NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CPF/CNPJ: 34.294.791/0001-21 ENDEREÇO:RUA 14, , QUADRA 01 LOTE 02 SALA 02 - SETOR CENTRAL FONE:6233662209 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: NAYARA PIRES ALEIXO CPF: 051.537.311-70

Valor: R$ 43.360,50.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2FBBF6C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°276/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de soldagem, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Gerenciamento Distrital."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de soldagem.
CONSIDERANDO e faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria de Gerenciamento Distrital, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais no Distrito de Fiicolandia.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de soldagem.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, por meio da **empresa WEMERSON MENDES DE SOUSA 70455624119**, inscrita no **CNPJ 27.123.054/0001-09** com sede na Av. Crixas, Nº 0, QD.05, LT 21, Zona Rural, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **WEMERSON MENDES DE SOUSA**, **CPF nº 704.556.241-19.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.050,00(MIL E CINQUENTA REAIS),** em favor da empresa **WEMERSON MENDES DE SOUSA 70455624119**, inscrita no **CNPJ 27.123.054/0001-09** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de soldagem, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WEMERSON MENDES DE SOUSA 70455624119**, inscrita no **CNPJ 27.123.054/0001-09** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:546E5DB2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/2023

Ata de Registro de Preço n°037/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: INMED HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/23, 1/30, 1/52, 1/54, 1/107, 1/108, 1/117, 1/155, 1/195, 1/199, 1/203, 1/207, 1/216, 1/283, 1/288, 1/290, 1/291, 1/324, 1/339, 1/347,	NOME: INMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:34.551.834/0001-07 ENDEREÇO:AVENIDA DAS ACÁCIAS, S/N, QUADRA 01, LOTE 26 - PAINEIRAS I FONE:6235031835

1/349, 1/364, 1/365, 1/439, 1/454, 1/455, 1/466, 1/488, 1/502, 1/504, 1/564, 1/571, 1/618, 1/642, 1/645, 1/648, 1/649, 1/650, 1/658, 1/732, 1/736, 1/763, 1/764, 1/765, 1/769, 1/770, 1/773, 1/780, 1/787, 1/804	EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HELTON TEIXEIRA CARVALHO CPF: 952.192.851-49

Valor: R$ 439.510,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:27E41C34

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 033/2023

Ata de Registro de Preço n°033/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/250, 1/459, 1/477, 1/572, 1/578, 1/647, 1/680, 1/681, 1/706, 1/735, 2/2, 2/4, 2/5	NOME: BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:17.507.373/0001-56 ENDEREÇO:RUA 13, 7, QUADRA 5 LOTE 3 - CENTRO FONE:6233672420 EMAIL:FABIANA@BIONORTE.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO VITOR RIBEIRO CPF: 590.127.811-91

Valor: R$ 221.090,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5B9F1A30

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 268/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a a utilização da autoclave para a esterilização de utensílios médico-hospitalares permite que antes ou depois do uso desses eles estejam totalmente limpos para assim evitar problemas como infecções, propiciando conformidade do processo de esterilização perante a vigilância sanitária e pacientes.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave da empresa 49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88**, com endereço na AV VILA RICA Nº 4335 BLOCO A2 APT 101, neste ato representada por **GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrito(a) no **CPF n° 700.465.451-66.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$21.680,00(vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais),** em favor da empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88,** para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) autoclave com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA**, inscrita no **CNPJ n° 49.743.094/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 19 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3E865C4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2023

Ata de Registro de Preço n°036/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: REMORA PRODUTOS PARA SAUDEM EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/229, 1/311, 1/462, 1/463, 1/485, 1/610, 1/630, 1/662, 1/717, 1/771	NOME: REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CPF/CNPJ:27.634.076/0001-25 ENDEREÇO:Avenida Vieira Santos, 1882, QUADRA 41 LOTE 32 - RES ITAIPU FONE:6232418427 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDAO JUNIOR CPF: 101.878.947-28

Valor: R$ 36.701,20.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:08BCDC09

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2023

Contrato n° 174/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AJ TECIDOS E CONFECCOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor:R$ 5.160,00(CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FONTE 102/107 FICHA 570
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 04/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:04/04/2023
Processo: 1272/2023
Dispensa: 146/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2F3747C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2023

Ata de Registro de Preço n°034/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: OBJETIVOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/60, 1/342, 1/390, 1/436, 1/447, 1/460, 1/465, 1/531, 1/533, 1/573, 1/586, 1/587, 1/588, 1/593, 1/653, 1/668, 1/669, 1/670, 1/671, 1/672, 1/674, 1/675, 1/678, 1/682, 1/683, 1/805, 1/808, 1/809, 1/811, 1/812, 1/813, 1/814	NOME: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CPF/CNPJ:05.895.525/0001-56 ENDEREÇO:Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16 Lt. 22 - JARDIM PRESIDENTE FONE:6230914345 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: SANDRO JOSÉ DE SIQUEIRA CPF: 864.913.181-68

Valor: R$ 52.314,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E112E70D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2023

Ata de Registro de Preço n°040/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/61, 1/72, 1/110, 1/221, 1/224, 1/257, 1/266, 1/307, 1/325, 1/351, 1/372, 1/373, 1/387, 1/467, 1/468, 1/478, 1/492, 1/494, 1/495, 1/503, 1/546, 1/557, 1/581, 1/609, 1/623, 1/624, 1/661, 1/733, 1/775, 1/790, 1/795	NOME: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:43.239.945/0001-73 ENDEREÇO:Rua Guiomar de Melo, 128, QUADRA 02 LOTE 31 - SETOR PORTAL SANTA RITA FONE:62985193662 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JAIRZON FEREIRA ALMEIDA CPF: 952.260.361-91

Valor: R$ 33.328,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A29A6206

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 039/2023

Ata de Registro de Preço n°039/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/39, 1/48, 1/50, 1/66, 1/67, 1/97, 1/98, 1/99, 1/129, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/191, 1/333, 1/334, 1/335, 1/338, 1/378, 1/382, 1/393, 1/399, 1/400, 1/421, 1/434, 1/435, 1/446, 1/456, 1/506, 1/507, 1/541, 1/591, 1/597, 1/608, 1/634, 1/636, 1/639, 1/655, 1/660, 1/673, 1/676, 1/679, 1/698, 1/710, 1/712, 1/714, 1/737, 1/762, 1/772, 1/801, 1/807, 1/810, 1/832, 1/833, 1/834, 1/835, 1/836, 1/837, 1/838, 1/839, 1/840, 1/841, 1/842, 1/843, 1/844, 1/845	NOME: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA CPF/CNPJ:43.251.716/0001-74 ENDEREÇO:RUA RUA VALDOMIRO BOTELHO, S/N, QUADRA10 LOTE 09 SALA 02 - VILA CAMPOS FONE:6294577707 EMAIL:helpprodutos01@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WILSON LEMOS FERREIRA CPF: 231.772.501-97

Valor: R$ 209.578,64.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8EA1AF8D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2023

Contrato n° 188/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA
Valor:R$5.936,00(cinco mil, novecentos e trinta e seis reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573/570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 19/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:19/04/2023
Processo: 3584/2023
Dispensa: 173/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD0FE710

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2023

Contrato n° 180/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GAMMA EMERGENCY SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E CLÍNICAS, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E APH
Valor:R$15.840,00(quinze mil, oitocentos e quarenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 13/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:13/04/2023
Processo: 3546/2023

Dispensa: 161/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1B73399

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2023

Ata de Registro de Preço n°031/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/158, 1/377	NOME: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ:13.554.905/0001-55 ENDEREÇO:RUA SENADOR ALFREDO NASSER, 300, null - VILA SANTANA FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JONATAS DOS SANTOS TELES CPF: 976.560.971-04

Valor: R$ 71.392,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:77007FBC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°269/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição para segurança e sinalização do ambiente.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, por meio da **empresa ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** com sede na RUA CAMPO AGRICOLA, Nº 10, QD.13, LOTE 03, V N OU SÃO SEBASTIA, URUAÇU-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. **ISMAEL FRANCA ROCHA**, **CPF nº 969.713.551-72.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$570,00(quinhentos e setenta reais),** em favor da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de extintores e placas indicativas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA**, inscrita no **CNPJ:29.061.1043/0001-98** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C1F3D39

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°275/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto/Aprovação de Prevenção e combate a incêndio, para nova sede da Prefeitura de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto/Aprovação de Prevenção e combate a incêndio, para nova sede da Prefeitura de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade de** contratação de empresa para prestação de serviço diante da necessidade de realização de projeto de proteção para combate a incêndio e controle de pânico na nova Sede da Prefeitura de Mara Rosa, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal, obviamente, se o projeto for realizado seguindo todas as normas do Corpo de Bombeiros Militar, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de Projeto/Aprovação de Prevenção e combate a incêndio, para nova sede da Prefeitura de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para contratação para prestação de serviço de

Projeto/Aprovação de Prevenção e combate a incêndio, para nova sede da Prefeitura de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa** 47305216 MARCELO SANTANA DE LIMA, inscrita no CNPJ:47.305.0001/29, com sede na RUA TIRADENTES ,N 275, BAIRRO PLANALTO, RIALMA -GO, CEP:76.310-000, , neste ato representada pelo Sr. MARCELO SANTANA DE LIMA,portador(a) da Carteira de Identidade nº 3433949, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº.764.293.341-04.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** em favor da empresa 47305216 MARCELO SANTANA DE LIMA, inscrita no CNPJ:47.305.0001/29 a prestação de serviço de Projeto/Aprovação de Prevenção e combate a incêndio, para nova sede da Prefeitura de Mara Rosa, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **47305216 MARCELO SANTANA DE LIMA**, inscrita no CNPJ:47.305.0001/29**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:094663FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATO N° 78/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **47305216 MARCELO SANTANA DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO/APROVAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PARA NOVA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOT. ORC 04.122.052..2006.339039 FICHA 70 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023
PROCESSO: 3736/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 174/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:240BFB3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023
TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 05 de maio de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de veículo tipo pick-up 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas em Mineiros-GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9F737C4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento**, **no período entre 24 de abril de 2023 à 15 de maio de 2023** de emissoras de TV comercial, educativa e comunitário, com retransmissão de sinal aberto, individualmente, onde sua área de cobertura abrange os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 11h e de 13h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 20 de abril de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF599F39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023022680
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CLÍNICA REVITALE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ com o número 17.372.032/0001-10, com sede na Alameda das Flores, Chácara 03 Village Casa Grande, Goiânia – GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO CLÍNICO**, mantendo-se os valores (*contrato nº 2022061559 e 1º aditivo nº 2023013929).*
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **12 de abril de 2023.**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 06 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F966C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023022522

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade fonoaudiólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LETICIA DOURADO TOLEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Travessa W 2, QD 11, LT 01, Setor Rodrigues, CEP 75.830-002, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.611.879/0001-64, e por seu representante legal, a profissional **LETICIA DOURADO TOLEDO,** brasileira, fonoaudióloga, nascida em 17 de novembro de 1981, inscrita no CRFa 5 - GO sob o nº 7724, portadora do CPF sob o n.º 952.441.071-00, da CI/RG nº 4321868 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Vinhático, QD 15, LT 02, Residencial Portal do Cerrado, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9658-1648, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/04/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64B5DE5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIOLOGO

Nº. DO PROCESSO: ***2023022522***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LETICIA DOURADO TOLEDO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.611.879/0001-64.
OBJETO: Prestação de serviços de fonoaudiólogo caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1A16423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2023025001***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIELLY COSTA FREITAS, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 703.004.071-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2021058666 e aditivo 2022062468.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5681444F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 249, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5°, "n" letra e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade da desapropriação de área destinada a adequações de segurança do Aeródromo Municipal de Mineiros, a fim de atender ao interesse público; e,

CONSIDERANDO que com a declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área compreendida no memorial descritivo, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel abaixo descrito, de propriedade do **SR. ARLINDO MARCELINO GOUVEIA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 267.129-SSP/GO, inscrito no CPF nº 148.018.761-53, casado no regime de comunhão de bens com **MARIA FLORA FERREIRA SIMÃO,** residentes e domiciliados nesta cidade de Mineiros-GO, área destinada a adequações de segurança do Aeródromo Municipal de Mineiros, com as seguintes características e descrições:
IMÓVEL: Lote 04 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Isabel, com área de 355,95m2 (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, virgula noventa e cinco), frente: 15,00 (quinze) metros dando para a Rua Aeroporto; lado direito: 23,55 (vinte e três virgula cinquenta e cinco) metros confrontando com o lote 05; lado esquerdo: 23,92 (vinte e três virgula noventa e dois) metros confrontando com o lote 03; e fundo: 15,00 (quinze) metros, confrontando com o lote 06. Objeto constante da Matrícula nº 5.534 do Serviço de Registro de Imóveis local;

IMÓVEL: Lote 05 da quadra 03, do Loteamento Vila Santa Isabel, com área de 513,25m2 (quinhentos e treze e cinquenta e cinco metros quadrados, virgula vinte e cinco), frente: 17,50 (dezessete virgula cinquenta) metros dando para a Rua Aeroporto, com um chanfrado na esquina de 4,40 (quatro virgula quarenta) metros; lado direito: 20,00 metros dando para a Rua 14; lado esquerdo: 23,55 (vinte e três virgula cinquenta e cinco) metros confrontando com o lote 04; e fundo: 24,00 (vinte e quatro) metros, confrontando com o lote 06. Objeto constante da Matrícula nº 5.535 do Serviço de Registro de Imóveis local;

Art. 2º. Os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto, deverão ser utilizados para adequações de segurança do Aeródromo Municipal de Mineiros.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel declarado como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto nº. 042-A/2021, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B193FB5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 215, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Retifica o Decreto nº 186/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANA MARIA DE SOUSA BORGES".

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, §1º da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO a inconsistência nos cálculos alocados no processo, verificados pela Procuradoria do Mineirosprev;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANA MARIA DE SOUSA BORGES**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 1713024 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 394.266.961-72, efetiva no cargo de PROFESOR, letra E, nível 1, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.14106P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.427,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 685,54
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 342,77
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 4.456,01**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:255D983E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 216, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Retifica Decreto nº 188/2023 que dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor EVALDO CAETANO DOS SANTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

CONSIDERANDO a inconsistência nos cálculos alocados no processo, verificados pela Procuradoria do Mineirosprev;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **EVALDO CAETANO DOS SANTOS**, casado, portador do CI/RG n.º 360169 – 2º via, SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 135.539.091-53, efetivo no cargo de AUXILIAR DE PRODUÇÃO, classe NPAP-I, LETRA H, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2022.02.14103P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.503,53
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 375,88
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.879,41
VALOR MÉDIO APURADO (492.990,35/267)	R$ 1.846,41

VALOR DO PROVENTO APURADO (1.846,41/12775) *12015	R$ 1.736,56
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.736,56**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14.04.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:580206FE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 217, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Retifica Decreto nº 185/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RAFAEL MARTINS DE SOUZA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO a inconsistência nos cálculos alocados no processo, verificados pela Procuradoria do Mineirosprev;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, casado, portador da CI/RG n.º 360143 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 364.392.311-20, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, letra I, classe NAAG-I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14102P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.445,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 433,62
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.879,05**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F1FB407

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 218, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Retifica Decreto nº 184/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARCIA LUCIA MIRANDA SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO a inconsistência nos cálculos alocados no processo, verificados pela Procuradoria do Mineirosprev;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARCIA LUCIA MIRANDA SILVA**, casada, portadora da CI/RG n.º 3163923 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 597.735.701-00, efetiva no cargo de MERENDEIRA, letra K, classe MER-I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB ADMINISTRATIVO), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.14107P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.513,73
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 378,43
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.892,16**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DA0B63E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 219, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Retifica Decreto nº 187/2023 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora TELMA OLIVEIRA MENDONÇA DIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 4º, §1º, §2º E § 3º da EC. 103/2019;

CONSIDERANDO a inconsistência nos cálculos alocados no processo, verificados pela Procuradoria do Mineirosprev;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **TELMA OLIVEIRA MENDONÇA DIAS**, casada, portadora da CI/RG n.º 690379 - 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 165.705.021-15, efetiva no cargo de PROFESOR, letra I, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14105P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.139,42
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.034,85
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (20%)	R$ 827,88
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6.002,15**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9961958

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 220, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora DORISVILMA SILVA FLORES"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 4º, §4º, §5º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **DORISVILMA SILVA FLORES**, casada, portadora da CI/RG n.º 272294 - 2ª via, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 820.341.331-53, efetiva no cargo de PROFESOR, letra G, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.15112P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.254,73
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 850,94
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.276,42
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6.382,09**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9904C8DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 221, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA DE LURDES BERLEZI PADILHA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, III, B da Lei Municipal 1.583/2012 c/c 40, § 1º, inciso III da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **MARIA DE LURDES BERLEZI PADILHA**, viúva, portadora do CI/RG n.º 3746189 – 2º via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 656.803.590-49, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-I, LETRA Base, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2023.02.15108P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.138,13
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 113,81
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 50,06
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.302,00
VALOR MÉDIO APURADO (174.335,40/124)	R$ 1.405,93
VALOR BASE PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO	R$ 1.251,94
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.251,94/10950) *4750	R$ 543,08
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 758,92
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.302,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14.04.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53808AB3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 222, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora NILCE CARVALHO WAIAND".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, III, b da Lei Municipal 1.583/2012 c/c 40, § 1º, inciso III, b da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **NILCE CARVALHO WAIAND**, viúva, portadora do CI/RG n.º 2.244.096, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 600.280.501-00, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-II, LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB) com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2023.02.15107P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.423,48
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 142,34
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.565,82
VALOR MÉDIO APURADO (152.174,95/108)	R$ 1.409,03
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.409,03/10950) *4126	R$ 530,93

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 771,07
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.302,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (14.04.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3E6BC17

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023013386

O INSTITUTO DE ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

Considerando o exposto pela Procuradoria jurídica do Município, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **ADMWED SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 19.122.047/0001-56, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 02. Lt. 08/09, Sala 01, Setor Santista, em Mineiros – GO, CEP: 75.837-666, com a finalidade de orientação e assessoramento acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo as normas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como o assessoramento na instrução e envio de prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e o acompanhamento e assessoramento relativo a esses processos naquela Corte de Contas, destinados a prover as várias secretarias desta municipalidade, a viger o contrato por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Este ato deverá ser publicado no placar no prazo de 05 (cinco) dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65B3E99A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023013386
MODALIDADE: Autorização de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Assessoria e consultoria contábil.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2AF595E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

Considerando o exposto pela Procuradoria jurídica do Município, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **ADMWED SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 19.122.047/0001-56, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 02. Lt. 08/09, Sala 01, Setor Santista, em Mineiros – GO, CEP: 75.837-666, com a finalidade de orientação e assessoramento acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo as normas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como o assessoramento na instrução e envio de prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e o acompanhamento e assessoramento relativo a esses processos naquela Corte de Contas, destinados a prover o Instituto de Previdência social dos Servidores de Mineiros - MINEIROSPREV, a viger o contrato por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Este ato deverá ser publicado no placar no prazo de 05 (cinco) dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E852C56

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2023013456
MODALIDADE: Autorização de Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Assessoria e consultoria contábil.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9681A3A5

PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023013319

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

Considerando o exposto pela Procuradoria jurídica do Município, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **ADMWED SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 19.122.047/0001-56, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 02. Lt. 08/09, Sala 01, Setor Santista, em Mineiros – GO, CEP: 75.837-666, com a finalidade de orientação e assessoramento acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial, atendendo as normas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como o assessoramento na instrução e envio de prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e o acompanhamento e assessoramento relativo a esses processos naquela Corte de Contas, destinados a prover as várias secretarias desta municipalidade, a viger o contrato por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, por 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 71.210,00 (setenta e um mil e duzentos e dez reais), totalizando o valor global de R$ 854.520,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Este ato deverá ser publicado no placar no prazo de 05 (cinco) dias, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO de Mineiros, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43194700

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023013319
MODALIDADE: Autorização de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADMWEB SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.122.047/0001-56.
OBJETO: Assessoria e consultoria contábil.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F620075

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11016

Ordem Serviço: 202300166
Data de Emissão: 09/02/2023
Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CPF / CNPJ: 27.325.768/0001-91
Nome Fantasia: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CCP: 76871
Insc. Municipal: 0
Endereço: Qd. 04, Lt. 19, Nº. S/N, GOIANIRA - GO - 75370000
Endereço do Imóvel: CCI:
S/N, GOIANIRA - GO, 0
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço 202300166 constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias , contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias , a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.
Data: 19/04/2023

Emitido Por:

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AC08CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00010, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FERDINANDO REZENDE LUCIANO	806.322.461-20	9459 /00248/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8913F17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

SILMAR SILVA REZENDE (ESPÓLIO DE)
160.126.661-87
9459/00450/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EDE5C2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ASSISTÊNCIA MÉDICA LACERDA ME**, Escrito no CNPJ: 23.521.365/0001-67, situada na Rua 27, N° 281, Bairro residencial das brisas, Qd. 37 Lt. 25 Município Jataí CEP. 78.885-000, representada por **CAROLINA LACERDA PARTATA**, Escrita no CPF: 017.476.191-08, Brasileira, Portadora da CI (RG) n° 4.902.065 (SSP/GO). Residente e domiciliada Rua 27, N° 281, Bairro residencial das brisas, Qd. 37 Lt. 25 Município Jataí CEP. 78.885-000. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Manut da DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA - 05.0501.10.302.0011.2261 (107017) VIGÊNCIA**: **03/04/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **03/04/2023**, **VALOR:** R$ 96.750,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FC76D01E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 080/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender demanda da Assistência Farmacêutica.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023006397.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: NASCIMENTO E CASTRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.141.429/0001-52**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 432,00** (Quatrocentos e trinta e dois reais), para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Santa Helena de Goiás, 19 de Abril de 2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F9FAEA5B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 002/2023, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes cargos: Alfabetizado Merendeira, Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas. Ensino Fundamental: Motorista e Operador de Máquinas Pesadas. Ensino Médio: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, Assistente Administrativo, Educador Social, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Edificações, Fiscal de Posturas, Monitor de Dança, Monitor de Educação Infantil e Visitador. Técnico: Eletricista Geral, Técnico em Agrimensura e Técnico em Segurança do Trabalho. Superior:
Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar, Analista Ambiental, Analista de Controle Interno, Analista de Processo Administrativo,

Assistente Social, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal de Tributos Municipais, Nutricionista, Professor de Educação Física P – III, Professor Regente P – III e Psicólogo. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 128/2022 alterado pelo Decreto nº 137/2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 25 maio a 20 junho de 2023. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, salário base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, entre outros, estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município de Santa Helena de Goiás (www.santahelena.go.gov.br) na aba Concursos e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br.

Santa Helena de Goiás, 19 abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AF636602

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2023, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para o seguinte cargo: Guarda Civil Municipal. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 128/2022 alterado pelo Decreto nº 137/2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 23 maio a 07 de junho de 2023. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, salário base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, entre outros, estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município de Santa Helena de Goiás (www.santahelena.go.gov.br) na aba Concursos e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br.

Santa Helena de Goiás, 19 abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:475436B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 137, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Altera o art. 2º do Decreto nº 128, de 17 de março de 2022 e da outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 128, de 17 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam designados os membros a seguir mencionados para compor a referida Comissão:

- ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA BARROS CORREA - PRESIDENTE
- DANIEL SILVÉRIO DA SILVA SOUZA - SECRETÁRIO
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA - MEMBRO
- AURÉLIO BUENO DA SILVA - MEMBRO
- EVELYNNE GOMES SILVEIRA DA COSTA MARTINS - MEMBRO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:107DDA19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ASFALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO Nº 1.244 / 2023 – ADM. MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO torna público licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço em regime de empreitada global, **Contratação de empresa para execução de serviços de tapa buraco nas vias urbanas da cidade de Trombas, conforme anexos do edital. Plano de ação/programa nº 09032022-016505, Emenda nº 202229350002.** A sessão pública será no dia 03/05/2023 às 09h:00min na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no link: *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, telefone: (62) 3374-3000.

Trombas (GO), 14/04/2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:991F61BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-054-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME Nº 02 PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA MARIA JOSUÉ PEREIRA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 05/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:89BFC1EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-055-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 08/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:7B4E686B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZASA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA LARGA E LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C85EDD90

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 36/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: BRUNO YOUSSEF GANIM DINIZ
VALOR GLOBAL: R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CONTAINERS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFRÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 19/03/2. 023 À 29/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:AB753B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 27/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LIDYANE DE CARVALHO MARQUES
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE UMA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA COMO "BOATE MUSICAL" NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA –GO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE ELABORADO PELO SECRETÁRIO (A).
VIGÊNCIA: 14/03/2. 023 À 14/03/2. 024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2CFE8ABC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços especializado de Odontologia junto ao ESF (Estratégia de Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 42.240,00. **Vigência:** 19/04/2023 a 19/04/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.01.10.301.1106.2.242.3.1.90.34 – Fonte 107**. Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **CAROLINA MARQUES DOS SANTOS. Data**: 19/04/2023. **Signatário (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:699383E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **05 de maio de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura. Conforme Termo de Referência anexo.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 19 de abril de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2BF9888C

PODER EXECUTIVO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2023, registrado e publicado perante a Secretaria de Administração na data de 14/04/2023, Processo Administrativo nº 373/2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

[....]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO
04.122.4020.2.006.3.3.90.39.77 – Manut. Secr. de Adm. e Departamentos – Fonte 100.
15.451.1129.2.020.3.3.90.39.77 – Manut. Secr. de Obras e Departamentos – Fonte 100.

FMEB
12.361.4030.2.011.3.3.90.39.77 – Manut. Do Ensino Fundamental – Fonte 101.
13.392.4034.2.016.3.3.90.39.77 – Manut. Da Biblioteca Municipal – Fonte 101.
12.361.4031.2.331.3.3.90.39.77 – Manut. Da Secr. Municipal de Educação – Fonte 101.
12.361.4028.2.309.3.3.90.39.77 – Manut. Da Cozinha Central – Fonte 100.

FUNDEB
12.365.4010.2.141.3.3.90.39.77 – Manut. Da Educação Infantil – Fonte 119.
12.361.4009.2.040.3.3.90.39.77 – Manut. do Ensino Fundamental – Fonte 119.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.4018.2.312.3.3.90.39.77 – Manut. do Programa – CAPS – Fonte 102.
10.122.1149.2.026.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Mun. Da Saúde – Fonte 102.
10.301.1106.2.242.3.3.90.39.77 – Manut. das Ativ. Da Atenção Primária a Saúde – Fonte 102.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.4012.4.015.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100.
08.244.4008.4.031.3.3.90.39.77 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – Fonte 100.
08.244.4008.2.295.3.3.90.39.77 – Manut. Programa CRAS – Fonte 129.
08.244.4015.2.285.3.3.90.39.77 – Manut. da Casa Lar – Fonte 100.
08.244.4007.2.283.3.3.90.39.77 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Fonte 100.

[....]

LEIA-SE:

[....]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO
04.122.4020.2.006.3.3.90.39.77 – Manut. Secr. de Adm. e Departamentos – Fonte 100.
04.122.4020.2.006.3.3.90.40.77 – Manut. Secr. de Adm. e Departamentos – Fonte 100.
15.451.1129.2.020.3.3.90.39.77 – Manut. Secr. de Obras e Departamentos – Fonte 100.
15.451.1129.2.020.3.3.90.40.77 – Manut. Secr. de Obras e Departamentos – Fonte 100.

FMEB
12.361.4030.2.011.3.3.90.39.77 – Manut. Do Ensino Fundamental – Fonte 101.
12.361.4030.2.011.3.3.90.40.77 – Manut. Do Ensino Fundamental – Fonte 101.
13.392.4034.2.016.3.3.90.39.77 – Manut. Da Biblioteca Municipal – Fonte 101.
13.392.4034.2.016.3.3.90.40.77 – Manut. Da Biblioteca Municipal – Fonte 101.
12.361.4031.2.331.3.3.90.39.77 – Manut. Da Secr. Municipal de Educação – Fonte 101.
12.361.4031.2.331.3.3.90.40.77 – Manut. Da Secr. Municipal de Educação – Fonte 101.
12.361.4028.2.309.3.3.90.39.77 – Manut. Da Cozinha Central – Fonte 100.
12.361.4028.2.309.3.3.90.40.77 – Manut. Da Cozinha Central – Fonte 100.

FUNDEB
12.365.4010.2.141.3.3.90.39.77 – Manut. Da Educação Infantil – Fonte 119.
12.365.4010.2.141.3.3.90.40.77 – Manut. Da Educação Infantil – Fonte 119.
12.361.4009.2.040.3.3.90.39.77 – Manut. do Ensino Fundamental – Fonte 119.
12.361.4009.2.040.3.3.90.40.77 – Manut. do Ensino Fundamental – Fonte 119.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.4018.2.312.3.3.90.39.77 – Manut. do Programa – CAPS – Fonte 102.
10.302.4018.2.312.3.3.90.40.77 – Manut. do Programa – CAPS – Fonte 102.
10.122.1149.2.026.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Mun. Da Saúde – Fonte 102.
10.122.1149.2.026.3.3.90.40.77 – Manut. do Fundo Mun. Da Saúde – Fonte 102.
10.301.1106.2.242.3.3.90.39.77 – Manut. das Ativ. Da Atenção Primária a Saúde – Fonte 102.
10.301.1106.2.242.3.3.90.40.77 – Manut. das Ativ. Da Atenção Primária a Saúde – Fonte 102.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.4012.4.015.3.3.90.39.77 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100.
08.244.4012.4.015.3.3.90.40.77 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte 100.
08.244.4008.4.031.3.3.90.39.77 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – Fonte 100.
08.244.4008.4.031.3.3.90.40.77 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – Fonte 100.
08.244.4008.2.295.3.3.90.39.77 – Manut. Programa CRAS – Fonte 129.
08.244.4008.2.295.3.3.90.40.77 – Manut. Programa CRAS – Fonte 129.
08.244.4015.2.285.3.3.90.39.77 – Manut. da Casa Lar – Fonte 100.
08.244.4015.2.285.3.3.90.40.77 – Manut. da Casa Lar – Fonte 100.
08.244.4007.2.283.3.3.90.39.77 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Fonte 100.

08.244.4007.2.283.3.3.90.40.77 – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Fonte 100.

[....]

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Acreúna, 17 de Abril de 2023.

EMERSON MAIA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4D96CCCA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Papel para ECG e Cabo de ECG para Bionet**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 26 abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 19/04/2023. Lucas Pereira Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:ADABFDF4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **Chamada Pública** visando a **CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS QUE FORNECEM GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL**. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até às **10:00 horas** do dia **28/04/2023,** na mesma data e local. O edital e maiores informações poderão ser obtido na Secretaria Municipal da Educação / Administração, no horário de expediente.

Campos Verdes-GO, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5257F323

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 061/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **063/2022.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.583.912/0001-76, E REGISTRADA NO CREA SOB Nº 30804/RF, ESTABELECIDA NA RUA ARLINDO UBALDINO DE FREITAS, Nº 163, BAIRRO CENTRO, GOIANÁPOLIS, GOIÁS, REPRESENTADA POR ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 707.120.931-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, COM SUBSTANCIADO NA VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, SARJETAS E RALOS (GRELHAS) E, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA, ROÇAGEM MANUAL SARJETAS, 'PASSEIOS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, LIMPEZA BOCAS DE LOBOS – ORÇADOS. ASSINATURA: 19/04/2023. **VIGÊNCIA: DA** DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 19 DE ABRIL DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5196074F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2023
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2021.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: GRAZIELLY GONÇALVES OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 710.688.631-96, ESTABELECIDA NA R. PSD, QD. 03, LT. 09, SETOR BELA VISTA, JANDAIA – GO.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE COM UMA ÁREA DE 12,25 M² LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO "WALTER RIBEIRO" SITUADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO. ASSINATURA: 19/04/2023. **VIGÊNCIA: DA** DATA DA SUA ASSINATURA, E TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 5 (CINCO) ANOS**. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.018,00 (DEZOITO MIL E DEZOITO REAIS)**.**

JANDAIA- GO, 19 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:61E3D933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – 3ª CHAMADA- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – 3ª CHAMADA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **24 de abril de 2023** até o dia **05 de maio de 2023**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**,** objetivando **credenciamento referente a 3ª chamada de prestador de serviço (pessoa jurídica) na área da**

saúde como: Médico Clinico Geral destinados as Unidades Básicas de Saúde (PSF), com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 19/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F2DE0F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 24 de maio de 2023, às 08h30min**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à **concessão de direito real uso dos lotes de número 01 ao 10 e 14 ao 23 situados no Setor Padre Guilherme e Área Pública Municipal nº 02, Quadra 10, do Setor Dadinha, conforme lei específica nº 781/2021 e a Lei nº 829/2023, onde deverá conceder incentivos destinados à instalação de novas indústrias, comércios, a transferência, ampliação ou criação de filiais já existentes e ao fomento das mais variadas atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços**. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.jandaia.go.gov.br. -

Jandaia, Goiás, 19/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:236FA524

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1083

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA EM PACIENTE DO FUNDO MUNICPAL DE SAUDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9E1004D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 133/2023

Processo n. 133/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição Material Elétrico, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 133/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (AUGE LUZ-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.698.864/0001-79, estabelecida na Rua Olivia Batista Assunção, n. 314, Qd. 08, lt. 37, sala 03, Setor Orientville, Goiânia/GO, CEP 74.355-674, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o

objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública** - **03.18.15.452.0009.2.023 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **26**, Recurso: FPM, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante o servidor efetivo **KLENEMAR LOPES BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.006.441-91, ocupante do cargo efetivo de eletricista, sendo o mesmo, o responsável por todo o Departamento de Iluminação Pública da Administração, que será o fiscal/gestor do contrato, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, em atendimento a IN 10/2015 do TCM-GO.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6218743F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 168/2023

Contrato n. 168/2023
Processo n. 723/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **RB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (RB PRODUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **36.574.431/0001-09**, estabelecida na Rua Dourados, s/n, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP n. 74.915-290, representada neste ato pela Srª Alinne Ribeiro, com CPF sob o n° 994.742.551-72, denominado contratada.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de show musical artístico, ao vivo, com a dupla sertaneja "Edy Britto & Samuel", em decorrência da realização da 12ª FESTA DO CARREIRO da Cidade de Portelândia/GO, a realizar-se no dia 18 de Maio de 2023, apresentação na área localizada entre a Rua 24 e a Rua 20, nas Avenidas Juscelino Kubitschek e Avenida Presidente Tancredo Neves, desta municipalidade, a partir das 23h00min, com duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 25, III, da lei n° 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 723/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9175DC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 167/2023

Processo Administrativo n. 770/2023
Contrato Administrativo n..... 167/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Sr.ª **PATRICIA MARIAMOLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA (BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 39.155.953/0001-64, com sede na Av Guatacazes, s/n, Qd. 28, lt. 08 E-8 a 12 E 28 A 30 barracão 2, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-Go, Cep; 74.993-090.
Objeto: Apresente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Coleta, Transporte externo, tratamento, gerenciamento e destinação final dos resíduos sólidos, produzidos nas Unidades UBS- Unidade Básica de saúde João Francisco de Oliveira, Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e Vigilância Municipal de saúde através de destruição térmica (incineração) e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) conforme descrições, quantitativas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo n 770/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de abril a junho de 2023 e terá início a partir da sua assinatura
Valor do Contrato: O valor global estimado é de R$ 18.135,000 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais), para o período de vigência, observado o valor unitário.

Dotação Orçamentária As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:75EF9695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 166/2023

Contrato nº..... : 166/2022/FMS
Processo nº..... : 970/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **FABIANA CARDOSO PEREIRA,** brasileira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 5111249 SP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.964.721-71, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 18306/GO, residente e domiciliada, na Rua Brasília, Qd.03, Lt.25, S/N, Setor Norte, CEP: 75843-000, cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **FARMACÊUTICA COORDENADORA**, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no UBS II- João Francisco de Oliveira de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no Edital de Credenciamento n° 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos. Processo Administrativo de n. 970/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), observado o valor mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00, Ficha Orçamentaria: 201, Sub Elemento: 03. Fonte de Recurso: 107/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:950A6105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 170/2023

Contrato nº..... : 170/2023/FMS
Processo nº..... : 971/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd88. Lt 06, s/n°, setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietários o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL - HOSPITAL (PLANTÃO)**, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 971/2023.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), observando o valor por plantão de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 198 (cento e noventa e oito) plantões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0A52974D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.086, DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Retifica o Decreto nº 13.080/2023 para readequar informações acerca do Loteamento Fechado Residencial Avangarden Quirinópolis e contém outras providências"

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em acordo com a Lei Complementar 060, de 30 de abril de 2021, c/c Lei Complementar 019/2008 e Lei Complementar 063, de 17 de dezembro de 2021.*

***CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 13.080, de 21 de março de 2023, aprovou o Loteamento Fechado, para fins residenciais unifamiliares, denominado "Residencial Avangarden Quirinópolis"*

***CONSIDERANDO**, a verificação de erro material na numeração de Matrícula, citada no art. 1º do referido Decreto, bem como, a necessidade de regularizar a descrição da metragem total e quantidade de lotes, no art. 2º;*

D E C R E T A

***Art. 1º** - RETIFICA o Decreto nº 13.080, de 21 de março de 2023, para registrar as seguintes correções:*
a) Onde se lê: "Art. 1º. FICA APROVADO o Loteamento fechado, para fins residenciais unifamiliares, denominado "Residencial Avangarden Quirinópolis", situado na Avenida Brasil – Fazenda Confusão do Rio Preto, registrada sob o nº das Matrículas 23.497 e 8.869 ...";
Deve-se ler:

***Art. 1º.** "FICA APROVADO o Loteamento fechado, para fins residenciais unifamiliares, denominado "Residencial Avangarden Quirinópolis", situado na Avenida Brasil – Fazenda Confusão do Rio Preto, registrada sob o nº das Matrículas 31.535 e 8.669 ..."*

b) Onde se lê: "Art. 2º - O Loteamento fechado "Residencial Avangarden Quirinópolis" possui área total de 176.229,00 m2, constituído por 14 (quatorze) quadras e 291 (duzentos e noventa e um) lotes e área verde de 12.097,71 m2 (equivalente a 6,86%)".
Deve-se ler:
***Art. 2º** - O Loteamento fechado "Residencial Avangarden Quirinópolis" possui área total de 176.808,89 m2, constituído por 14 (quatorze) quadras e 293 (duzentos e noventa e três) lotes, destes, sendo: 291 (duzentos e noventa e um) lotes residenciais e 02 (dois) lotes para implantação de equipamentos de lazer e uso comum e, área verde de 14.714,47 m2 (equivalente a 8,32%)*
***Parágrafo único**: A área verde é composta por faixa de serviço, playgrounds, ETE, praças, capela, quadras esportivas, vestiários, churrasqueira e petplace.*

***Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 18 de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:1B4A44D2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores: **JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 069.354.281-06, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 175/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **49.969.864 WILMAR FERREIRA LOPES,** devidamente inscrito no CNPJ nº 49.969.864/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 177/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4547FAC9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 176/2023

O **Fundo Municipal de Educação do Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu processo licitatório Chamamento Público de n º 004/2023 no processo administrativo nº 176/2023, tendo por objeto a Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Quirinópolis - Goiás durante o ano letivo de 2023, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 016/20232 do Poder Executivo no valor total de R$ 1.099.717,00 (um milhão e noventa e nove mil e setecentos e dezessete reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLOGICO DE GOIAS - COOLMEIA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº **18.703.711/0001-98**, sediada nesta cidade. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 17 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:26E2606A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de maio de 2023, às 09:00 horas,** no no endereço eletrônico http://bnc.org.br/sistema, pregão eletrônico na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para equipamentos da marca STIHL e equipamentos de jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência, Anexo ao Edital,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6813905E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de maio de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Maquinas e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 067/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FD39E8B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCELO ANDRADE PARREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCELO ANDRADE PARREIRA**, portador(a) do CPF nº 355.228.441-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE COMPRAS**, pelo Decreto SRH nº 349/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO ANDRADE PARREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88CD598F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.349, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.349, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCELO ANDRADE PARREIRA**, portador(a) do CPF nº **355.228.441-91**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **DIRETOR (A) DE COMPRAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:890278E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.350, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.350, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARIA LIDIA FERNANDES GONCALVES DE AVELAR**, portador(a) do CPF nº **035.922.411-33**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:503142AA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA LIDIA FERNANDES GONÇALVES DE AVELAR

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA LIDIA FERNANDES GONCALVES DE AVELAR**, portador(a) do CPF nº 035.922.411-33, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL**, pelo Decreto SRH nº 350/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MARIA LIDIA FERNANDES GONCALVES DE AVELAR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB72CE58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.351, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.351, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **006.421.601-20**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F0751924

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 006.421.601-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 351/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:30514200

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RENATO VINICIUS VENANCIO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RENATO VINICIUS VENANCIO**, portador(a) do CPF nº 038.820.291-29, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de

COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO, pelo Decreto SRH nº 352/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

RENATO VINICIUS VENANCIO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E85B8FB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DECRETO SRH N° 352, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **RENATO VINICIUS VENANCIO,** portador do **CPF:038.820.291-29,** ocupante do cargo de **GERENTE DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de abril de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7F0324A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **VILSON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº **845.598.706-59**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA PARA ASSUNTOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECAF25E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VANUSA ROSA DE OLIVIERA PESSATO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VANUSA ROSA DE OLIVEIRA PESSATO**, portador(a) do CPF nº 003.391.121-58, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **PREGOEIRO (A)**, pelo Decreto SRH nº 353/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos.

Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

VANUSA ROSA DE OLIVEIRA PESSATO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BACD1083

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.353, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.353, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE OLIVEIRA PESSATO**, portador(a) do CPF nº **003.391.121-58**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **PREGOEIRO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1179AB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEONARDO SIQUEIRA CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEONARDO SIQUEIRA CABRAL**, portador(a) do CPF nº 334.718.601-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 355/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

LEONARDO SIQUEIRA CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7071EE20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.355, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.355, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LEONARDO SIQUEIRA CABRAL**, portador(a) do CPF nº **334.718.601-00**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB55B254

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CESAR SOUSA DA SILVA FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CESAR SOUSA DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº 708.347.431-16, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de

ASSESSOR (A) DE GABINETE II, pelo Decreto SRH nº 356/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

CESAR SOUSA DA SILVA FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECB77CB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.356, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.356, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CESAR SOUSA DA SILVA FILHO**, portador(a) do CPF nº **708.347.431-16**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B605BEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE IVANILDA VIEIRA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IVANILDA VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 902.775.971-53, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, pelo Decreto SRH nº 357/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

IVANILDA VIEIRA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7E9428FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.357, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.357, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **IVANILDA VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **902.775.971-53**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:288F27B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 358, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO SRH N° 358, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE,** portador do **CPF:980.110.571-20,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 05 dias do mês de abril de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:659A578B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 980.110.571-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 358/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40393BFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ISAAC FELIPE FERNANDES SALES DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ISAAC FELIPE FERNANDES SALES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 709.615.241-54, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 362/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2023.

ISAAC FELIPE FERNANDES SALES DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC71B149

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.362, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.362, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ISAAC FELIPE FERNANDES SALES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **709.615.241-54**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0909F670

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSE DEUSMAR COSTA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSE DEUSMAR COSTA**, portador(a) do CPF nº 132.832.271-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 364/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

JOSE DEUSMAR COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE947963

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.364, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.364, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSE DEUSMAR COSTA**, portador(a) do CPF nº **132.832.271-87**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, GABINETE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E6F86629

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 703.623.271-49, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 365/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8536239

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.365, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.365, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **703.623.271-49**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da

Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE0E1643

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.366, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.366, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MATEUS SOUZA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **103.973.635-16**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16673BB1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MATEUS SOUZA DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MATEUS SOUZA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 103.973.635-16, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 366/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

MATEUS SOUZA DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B2DEEBF0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.367, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.367, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RONIVON DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº **031.889.476-90**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ED438B87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RONIVON DE ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 11 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RONIVON DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 031.889.476-90, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, pelo Decreto SRH nº 367/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

RONIVON DE ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE8B4A06

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.371, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO SRH N°.371, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LIDIANE CLARISSA COSTA DIAS**, portador(a) do CPF nº **966.394.581-87**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63392338

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LIDIANE CLARISSA COSTA DIAS
TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de abril de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LIDIANE CLARISSA COSTA DIAS**, portador(a) do CPF nº 966.394.581-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, pelo Decreto SRH nº 371/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

LIDIANE CLARISSA COSTA DIAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:542249E9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 384, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 384, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023, devendo retornar no dia 01 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5CB692D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 394, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH N° 394, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº. 367, de 04 de abril de 2023,** que concede **Licença Premio** ao servidor Sr. **MANOEL JORGE CAVALCANTE NETO,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE HISTÓRIA CLASSE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2023.
.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7764C464

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2023

Ata de Registro de Preço n°042/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada **PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOSE LABORATORIAIS**

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/5, 1/7, 1/11, 1/16, 1/28, 1/33, 1/36, 1/37, 1/38, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/49, 1/51, 1/53, 1/55, 1/63, 1/64, 1/65, 1/68, 1/69, 1/70, 1/73, 1/74, 1/76, 1/78, 1/80, 1/86, 1/92, 1/111, 1/112, 1/113, 1/118, 1/119, 1/123, 1/148, 1/149, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/157, 1/172, 1/550, 1/176, 1/177, 1/178, 1/180, 1/181, 1/183, 1/185, 1/186, 1/188, 1/189, 1/190, 1/194, 1/196, 1/204, 1/209, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/218, 1/219, 1/226, 1/228, 1/231, 1/233, 1/237, 1/239, 1/241, 1/242, 1/243, 1/244, 1/245, 1/248, 1/249, 1/251, 1/252, 1/253, 1/256, 1/262, 1/263, 1/267, 1/268, 1/270, 1/272, 1/275, 1/277, 1/285, 1/289, 1/292, 1/293, 1/294, 1/297, 1/298, 1/299, 1/300, 1/301, 1/302, 1/309, 1/312, 1/314, 1/315, 1/323, 1/330, 1/332, 1/337, 1/341, 1/348, 1/350, 1/353, 1/359, 1/370, 1/371, 1/375, 1/380, 1/381, 1/385, 1/386, 1/391, 1/395, 1/396, 1/397, 1/402, 1/415, 1/418, 1/432, 1/433, 1/442, 1/451, 1/452, 1/453, 1/457, 1/464, 1/470, 1/473, 1/474, 1/475, 1/476, 1/483, 1/484, 1/493, 1/496, 1/508, 1/516, 1/521, 1/525, 1/526, 1/527, 1/528, 1/529, 1/530, 1/535, 1/536, 1/539, 1/553, 1/566, 1/567, 1/568, 1/569, 1/583, 1/594, 1/601, 1/614, 1/619, 1/620, 1/622, 1/626, 1/632, 1/637, 1/638, 1/640, 1/646, 1/652, 1/657, 1/684, 1/685, 1/690, 1/707, 1/709, 1/711, 1/713, 1/715, 1/716, 1/719, 1/720, 1/722, 1/724, 1/726, 1/728, 1/729, 1/730, 1/734, 1/738, 1/739, 1/745, 1/746, 1/747, 1/748, 1/749, 1/750, 1/752, 1/753, 1/757, 1/758, 1/759, 1/760, 1/768, 1/774, 1/776, 1/785, 1/786, 1/791, 1/797, 1/803, 1/857, 2/1, 2/3, 2/6, 2/8	NOME: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:32.321.488/0001-45 ENDEREÇO:AV GOIANAZES, 955, QUADRA124 LOTE 153 - JD PETROPOLIS FONE:6299135404 EMAIL:playpharma@outlook.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: WAGNER DE JESUS RIBEIRO CPF: 556.877.841-87

Valor: R$ 929.029,15.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 eLei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura:17/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9654/2022
Pregão Presencial: 013/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0B645BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023024630

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL NUTREN 2.0 PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro ,vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			580.0000	UNIDADE	R$ 10,8200	R$ 6.275,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.275,60
TOTAL GERAL:								R$ 6.275,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/04/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9D530B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023021463

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS FARMACIAS DAS UBS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		67288 - ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G			80.0000	UNIDADE	R$ 27,3000	R$ 2.184,00
3		69758 - GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO			15000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,8200	R$ 12.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.484,00

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4		63717 - ISOFLAVONA DE SOJA CAPS OU COMPRIMIDO MAIS OU MENOS 80MG			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,3940	R$ 7.880,00
6		67350 - PROPAFENONA, CLORIDRATO DE 300MG COMPRIMIDO			600.0000	UNIDADE	R$ 0,7100	R$ 426,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.306,00	

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na AV GERMINO ALVES N 734 Bairro SETOR LESTE VILA NOVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10		53849 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSICO SUSP. ORAL (50+12,5MG)/ML 75ML			500.0000	FRASCO	R$ 13,5000	R$ 6.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 6.750,00	

CORUMBA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47 estabelecida na AV LINO SAMPAIO, 61 Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7		64575 - CARBONATO DE LITIO 450MG COMPRIMIDO REVESTIDO (LIBERAÇÃO CONTROLADA)			8000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,5100	R$ 4.080,00
8		53949 - METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,5600	R$ 2.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.880,00

MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.665.884/0001-52 estabelecida na AV ELI ALVES FORTE 1062 Bairro SLAR BOUGAINVILLE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		60220 - CARVEDILOL 3,125 MG CPR			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1100	R$ 220,00
5		67316 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 3,3900	R$ 10.170,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 10.390,00	

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10 estabelecida na RUA SUCUAPARA Nº 789 QUADRAS E LOTE 19 Bairro VILA GALVAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9		67357 - SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 10/15ML			500.0000	FRASCO	R$ 1,7400	R$ 870,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 870,00
TOTAL GERAL:								R$ 47.680,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/04/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93B7ADB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023024587

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA BOMBAS DE INFUSÃO E REPARO EM MONITORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
2		69696 - CONJUNTO DETECTOR GOTAS ST550T2 AUTOMATICO			1.0000	UNIDADE	R$ 319,3500	R$ 319,35
3		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
4		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
5		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 410,0000	R$ 410,00
6		69696 - CONJUNTO DETECTOR GOTAS ST550T2 AUTOMATICO			1.0000	UNIDADE	R$ 319,3500	R$ 319,35
7		68912 - CONJUNTO EIXO ESTRELA INJETADO			1.0000	UNIDADE	R$ 92,1300	R$ 92,13
8		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
9		74303 - LED EMISSOR INFRAVERMELHO BIR-BM1341			1.0000	UNIDADE	R$ 14,4000	R$ 14,40
10		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
11		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
12		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
13		70199 - SUBCONJUNTO PLACA TECLADO ICATU 3ED			1.0000	UNIDADE	R$ 578,8200	R$ 578,82
14		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
15		70937 - ETIQUETA DE COMANDO LADO ESQUERDO			1.0000	UNIDADE	R$ 77,3700	R$ 77,37
16		74302 - CHICOTE SENSOR DE GOTAS 4 VIAS			1.0000	UNIDADE	R$ 76,5200	R$ 76,52
17		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
18		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
19		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 560,0000	R$ 560,00
20		68912 - CONJUNTO EIXO ESTRELA INJETADO			1.0000	UNIDADE	R$ 92,1300	R$ 92,13
21		69695 - BATERIA AA 7-ELEMENT NI MH 1800MAH			1.0000	UNIDADE	R$ 646,7000	R$ 646,70
22		74295 - CALIBRAÇÃO DE BOMBA DE INFUSAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
23		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
24		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 410,0000	R$ 410,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 7.416,87	
TOTAL GERAL:								R$ 7.416,87

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/04/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08791DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023023869

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LURASIDONA PARA ATENDER PACIENTE DA FARMACIA DE ALTO CUSTO ISABELLA CABRAL MARQUES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73329 - LURASIDONA 80MG			180.0000	COMPRIMIDO	R$ 14,0800	R$ 2.534,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.534,40	
TOTAL GERAL:							R$ 2.534,40	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/04/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B54AE470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023022558

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSILINA ASPARTE PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO DO MUNICIPIO COM MANDADO JUDICIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

BENENUTRI COMERCIAL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.720.905/0001-43 estabelecida na Q SAAN QUADRA 3 Bairro ZONA INDUSTRIAL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70039 - INSULINA ASPARTE 3ML			220.0000	UNIDADE	R$ 28,2600	R$ 6.217,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.217,20
TOTAL GERAL:								R$ 6.217,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/04/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8596FE0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023013673

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE ART DA OBRA GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL DO SETOR BOA VISTA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
CONSELHO REGIONAL DE ENEGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null, Bairro SETOR UNIVERSITARIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	29912- PAGAMENTO DE ART	01	UN	R$: 30,74	R$:30,74
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 30,74					
TOTAL GERAL: R$: 30,74					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06 de março de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1CB54E6